CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.561

Quarta-feira, 4 de Outubro de 2023



Foto: Valdemiro Lopes

Professor Hernane Borges de Barros Pereira é homenageado pela Câmara

A homenagem foi realizada durante sessão solene requerida pelo vereador Alberto Braga

"É uma honra conceder a Medalha Thomé de Souza ao professor Hernane Pereira, que tem relevantes serviços prestados à sociedade baiana, em especial à soteropolitana, como professor da Uneb e do Centro Universitário Senai Cimatec", discursou o vereador Alberto Braga (Republicanos). A sessão solene foi realizada em 28 de setembro no Plenário Cosme de Farias.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Medalha Thomé de Souza ao professor Hernane Pereira

A sessão solene foi presidida pelo vereador Alberto Braga, autor da homenagem

Fotos: Valdemiro Lopes



Professor Hernane Pereira recebe medalha da Câmara

A Câmara Municipal de Salvador concedeu a Medalha Thomé de Souza ao professor Hernane Pereira, em sessão solene realizada na noite de quinta-feira (28 de setembro), no Plenário Cosme de Farias. A outorga da medalha é fruto do projeto apresentado pelo vereador Alberto Braga (Republicanos).





"É uma honra conceder a Medalha Thomé de Souza ao professor Hernane Pereira, que tem relevantes serviços prestados à sociedade baiana, em especial à soteropolitana, como professor da Uneb e do Centro Universitário Senai Cimatec", disse o vice-líder do governo na Câmara.

Como destaca o vereador, Hernane Borges de Barros Pereira foi professor titular da Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs) por 20 anos. Com doutorado em Engenharia Multimídia pela UPC - Universitat Politècnica de Catalunya, em 2002, atualmente, é docente do programa de pós-graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial e do doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento.



Além disso, o professor Hernane Pereira é consultor da Área Interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação da Fapesb, área Interdisciplinar, mas também atuou como membro das câmaras de Ciências da Computação e Ciência e Tecnologia da Informação.

Ainda na justificativa do projeto, o vereador Alberto Braga pontuou que o docente é autor de 97 artigos científicos e 12 livros. Ele já recebeu diversos prêmios acadêmicos regionais e nacionais, incluindo o Prêmio Antaq 2021, pelo primeiro lugar na categoria Artigos Técnicos-Científicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Reunião do Colégio de Líderes na próxima segunda-feira (9)

Presidente Carlos Muniz informou que o encontro será para definir a pauta de votação dos projetos que chegaram à Câmara

Os líderes da Câmara vão se reunir na próxima segunda-feira (9), às 11h, para definir a pauta de votações deste mês de outubro. A informação partiu do presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), na tarde de segunda-feira (2). Muniz ressaltou que o encontro do Colégio de Líderes terá como objetivo deliberar sobre cinco projetos do Executivo, bem como sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

"Analisaremos, junto aos líderes partidários, as matérias em tramitação na Casa para estabelecer os prazos de votação de cada projeto", afirmou o presidente. Muniz acrescentou que a reunião visa informar todas as bancadas sobre os projetos em discussão na Câmara, e, por consenso da maioria, encaminhá-los ao plenário.

Foto: Reginaldo Ipê



Presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz

Dentre os projetos de lei que chegaram à Câmara, o PLE nº 252/2023 dispõe sobre a destinação dos recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2023 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos. Na Mensagem nº 14/2024, o prefeito Bruno Reis sublinhou "a importância social das entidades sem fins lucrativos como parceiras do poder público na oferta de serviços essenciais à população".

"Dia das Crianças: Conhecendo o Trabalho dos Pais" na Câmara de Salvador

Para participar da atividade, no dia 11 de outubro, é necessário preenchimento de formulário

No dia 11 de outubro, a Câmara Municipal de Salvador realizará o evento "Dia das Crianças: Conhecendo o Trabalho dos Pais". A ação visa promover a integração das crianças, permitir o conhecimento dos espaços da Câmara e do ambiente de trabalho dos pais, bem como as funções e atividades desempenhadas. O objetivo é ampliar os laços entre os servidores, seus filhos e colegas de trabalho.

A atividade, organizada pela Secretaria de Gestão irá contemplar crianças na faixa etária entre 4 e 14 anos. Para as crianças que estudam pela manhã, a programação será à tarde, a partir das 14h. Para as que estudam à tarde, a programação será pela manhã, a partir das 9h30.

Os servidores terão a oportunidade de levar seus filhos para conhecerem seu ambiente de trabalho, incluindo a visitação aos prédios históricos.

Para participar, é necessário realizar inscrição, até o dia 9 de outubro, por meio do formulário: https://forms.gle/1RrF84QnBVXsaqdt8

Card: CMS



PROGRAMAÇÃO

Manhã

9h30: Abertura no Auditório do Bahia Center

10h30: Encaminhamento das crianças para conhecer o trabalho dos pais

11h: Visitação ao Memorial/Paço/Centro de Cultura

11h40: Encerramento (Centro de Cultura)

Tarde

14h: Abertura no Auditório do Bahia Center.

15h: Encaminhamento das crianças para conhecer o trabalho dos pais

15h30: Visitação ao Memorial da Câmara Municipal de Salvador/ Paço/Centro de Cultura

16h: Encerramento (Centro de Cultura)

Coletivo Stella Maris debate revisão do PDDU em audiência pública na Câmara

Evento da Ouvidoria acontecerá quinta-feira (5), às 14h, no Centro de Cultura

Foto: Assessoria do vereador



Pontapé inicial para uma ampla mobilização de entidades e movimentos pela revisão do PDDU de Salvador, a audiência pública "A urbanização de Stella Maris e seu impacto ambiental na região e na cidade" será realizada pela Ouvidoria da Câmara Municipal, em parceria com o Coletivo Stella Maris, nesta quinta-feira (5), às 14h, no Centro de Cultura da Câmara.

O ouvidor da Câmara, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), acompanha os movimentos de moradores contra a devastação ambiental: "Sou a favor de novas construções na cidade, desde que acompanhadas dos respectivos estudos de impacto ambiental e social, pois o lucro não pode estar acima dos direitos da população. A Prefeitura não deveria autorizar que prédios sejam erguidos quase na areia da praia, detonando áreas de restinga, promovendo sombreamento das praias, sobrecarregando sistemas de esgoto e as vias de circulação nos bairros".

Segundo o Coletivo, a verticalização desenfreada na orla da capital, graças à liberação dos gabaritos pelo Plano Diretor aprovado em 2016, é o que vem motivando a reação por uma nova regulamentação do uso do solo, tendo como estopim dois projetos imobiliários à beira mar, um em Stella Maris e outro na praia do Buracão, no Rio Vermelho, ambos com 18 andares.

"O porte dos empreendimentos não deixa dúvidas que causarão sombreamento das praias, sem falar em inúmeros outros impactos aos bairros e, consequentemente, a toda a cidade", observa a assistente social e professora Isabel Perez, uma das administradoras do Coletivo Stella Maris. Segundo ela, que mora no bairro há três décadas, a audiência pública discutirá, também, outros graves problemas ambientais que vêm ocorrendo na região, mostrando a necessidade de se repensar a urbanização do conjunto da APA do Abaeté, que compreende dois grandes parques de dunas, o do Abaeté e o das Dunas, e a orla marítima da Pedra do Sal a Ipitanga.

Card: Assessoria do vereador



Entre os principais problemas Isabel Perez destaca a construção, pela Prefeitura de Salvador, de uma pista de 450 metros, em área de preservação do Parque das Dunas, com presença de recursos hídricos, ligando a Praia do Flamengo ao Loteamento Marisol. E o pior: a obra foi iniciada sem comunicação ao Ministério Público do Estado, que investiga denúncias sobre danos ambientais, e prossegue apesar de ter sido embargada pelo Inema. Além disso, aponta que a chamada "Requalificação da Orla" tem sido motivo de várias queixas da comunidade, pela substituição de vegetação nativa, habitat de várias espécies, por concreto.

ÁGUAS DOCES E SALGADAS

Durante o evento, o Coletivo distribuirá o manifesto "O que queremos para o bairro de Stella Maris e adjacências?", propondo "refazer o elo entre as águas doces e salgadas da APA do Abaeté". Afinal, argumenta o documento, trata-se de "um conjunto harmônico de lagoas, rios, dunas e restingas, um ecossistema sensível que vem enfrentando processos agressivos de degradação, causados pela forma irracional de urbanização da Prefeitura de Salvador".

A mesa da audiência pública contará com a presença do antropólogo e professor Ordep Serra, da UFBA, autor de relatório crítico sobre o PDDU em vigor. Participarão também Daniel Colina, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil/BA; a pesquisadora Clara Domingas, do Fórum Permanente de Itapuã; a bióloga Débora Bluhu, moradora de Stella Maris; e Bartira de Araújo Goés, da 4° Câmara do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (MPF). Foram convidados, ainda, representantes do Ministério Público do Estado, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e das secretarias municipais de Urbanismo (Sedur) e Cultura e Turismo (Secult).

Outubro Rosa e a importância da saúde integral da mulher

Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida reforça a importância da saúde da mulher de modo integral

Conhecido mundialmente como o mês da prevenção ao Câncer de Mama, o Outubro Rosa possibilita que a sociedade discuta sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce, informa a Supervisão de Atenção à Saúde da Câmara. Apesar de outubro ser um mês de referência, é importante lembrar que devemos cuidar da nossa saúde, durante todos os meses, de modo integral, alerta a referida Supervisão de Atenção.

Segundo a Supervisão de Atenção à Saúde da Câmara, ao pensar em saúde é preciso observar todos os aspectos que compõem a vida (lazer, trabalho, religiosidade, alimentação, atividade física), levando em conta um aspecto amplo como o completo bem-estar físico, mental e social, que precisam ser considerados em todas as fases da vida, desde a infância até a velhice.

A prevenção contra a infecção por HPV e desenvolvimento do Câncer de Colo de Útero, por exemplo, começa ainda na infância-adolescência, através da vacinação de meninas e meninos, na faixa de 9 a 14 anos de idade, nas Unidades de Saúde da Família ou Unidades Básicas de Saúde do SUS. Já na adolescência e com a menarca (primeira menstruação), é indicado que as meninas passem a ser acompanhadas periodicamente por médica/o da família e/ou ginecologista. O início da vida sexual também demanda que as mulheres e os homens se atentem para a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), e uma gestação indesejada e não planejada, enfatiza a Supervisão de Atenção à Saúde da Câmara.

E alerta que, por falar em sistema reprodutivo, nos últimos tempos têm-se ampliado a discussão sobre algumas enfermidades que o afetam, como o já referido Câncer de Colo de Útero, a Endometriose e a Síndrome de Ovários Policísticos. Esses dois últimos ainda são pouco debatidos na sociedade, o que pode contribuir para a desinformação e naturalização de sofrimentos como as fortes cólicas e a irregularidade do ciclo; por isso, o acompanhamento profissional de modo regular torna-se essencial.

O cuidado à saúde mental também é uma parte da integralidade do cuidado que deve ser observado. Por exemplo, as relações entre trabalho–relações de gênero–saúde mental compõem o cotidiano das mulheres maduras, na fase adulta e idosa. A ONG “Think Olga”, publicou neste ano de 2023 que 45% das mulheres brasileiras possuem um diagnóstico de transtorno mental. Os principais sintomas apontados por elas foram: estresse, irritabilidade, sonolência, fadiga, baixa autoestima, insônia e tristeza; os principais motivos estavam relacionados à falta de dinheiro, sobrecarga de tarefas e à insatisfação com o trabalho, informa a Supervisão de Atenção à Saúde da Câmara.

Por isso, neste Outubro Rosa, a Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida reforça a importância de observarmos a Saúde da Mulher de modo integral, através do acompanhamento profissional, cultivo de relações interpessoais saudáveis, boa alimentação, religiosidade, prática de exercícios físicos e demais atividades que lhes proporcione bem-estar. Esses são alguns dos melhores remédios, e o Serviço Social está disponível para acolher e orientar servidores da Câmara em relação aos aspectos da saúde e qualidade de vida no trabalho.

Card: CMS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 652/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Atletas Paralímpicos da Bahia, CNPJ nº 28.410.649/0001-08, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 653/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Carnavalesca Tempero de Negro, CNPJ nº 00.696.516/0001-12, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 654/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Beneficente Tia Meire, CNPJ nº 30.168.762/0001-62, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 655/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal as Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo, CNPJ nº 04.793.344/0001-56, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

MENSAGEM Nº 15/2023

Salvador, de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

É com satisfação que encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Venerada Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual, que estima receita e fixa despesa para o Município de Salvador, no exercício financeiro de 2024, nos termos que dispõe o inciso III, §6º do art. 163 da Lei Orgânica do Município.

Lastreado nos pilares da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e comprometido com a melhoria da qualidade de vida dos soteropolitanos, o Projeto de Lei Orçamentária- PLOA/2024 reúne as propostas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal que se encontram estruturadas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, alcançando todas as Secretarias, Órgãos, Fundos, Empresas e Entidades da Administração Direta e Indireta, preservando, na sua concepção, a compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025; as orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como na observância direta aos demais disposições que regem a matéria, a exemplo daquelas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e Instruções Normativas vigentes, da Secretaria do Tesouro Nacional/STN e do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA.

Neste complexo arcabouço de diretrizes estruturais, a construção da Peça Orçamentária, nas proposições de receita e despesas, bem como do Programa de Trabalho de Governo, tem como âncora ainda a contextualização dos cenários, social, político e econômico não apenas em âmbito municipal, como nas demais esferas federativas, haja vista o inquestionável efeito dominó dos rebatimentos nos municípios, impondo ao gestor municipal a excelência em manter uma conduta responsável e a habilidade necessária para manter o equilíbrio da equação orçamentária, sem perder de vista os compromissos com a sustentabilidade da assistência socioambiental aos soteropolitanos e a aceleração do crescimento e desenvolvimento do município.

É importante ressaltar que, não obstante vivenciarmos ainda um cenário de incertezas, com o prolongamento do conflito geopolítico do Leste Europeu, a ameaça de uma possível crise econômica na China, com previsão de potenciais efeitos danosos à economia mundial e impactos severos em toda federação brasileira, tendo em vista a forte parceria comercial que se estabelece com aquele país, além da inexistência de uma maior clareza quanto aos impactos no município das medidas que advirão da Reforma Tributária, ainda em tramitação no Congresso Nacional, as expectativas das agências oficiais que regulam os termômetros dos indicadores macroeconômicos, sinalizam para o exercício de 2023/2024, um ambiente favorável de crescimento do país, prospectando para este período um crescimento do Produto Interno Bruto em taxas de 2,56% em 2023 e 1,32% em 2024, com uma inflação reduzida às taxas de 4,92% e 3,88% respectivamente, e uma taxa SELIC de 11,75% neste exercício, reduzida a 9,00% em 2024 - Fonte BACEN em 01/09/2023.

Em reforço à expectativa de um crescimento sustentado, a proposta da União, encaminhada ao Congresso Nacional em 31 de agosto último, foi balizada considerando as premissas arrojadas de zerar o déficit primário em 2024, apostando num crescimento do Produto Interno Bruto da ordem de 2,50% em 2023 e 2,30% em 2024, sustentando uma queda inflacionária à casa de 4,85% em 2023 e 3,30% em 2024, e fomentando o estímulo ao investimento com a redução da taxa SELIC de 13,12% em 2023 para 9,8% em 2024.

Por sua vez, o município, frente a esse conjunto de variáveis, buscou trabalhar sua proposta orçamentária considerando as tendências de impulsionamento no crescimento econômico, contudo pautado em bases mais cautelosas, optando por assegurar a sustentabilidade fiscal e trazer para o palco da execução do exercício de 2024 os ajustes de arrecadação e implemento de despesas que sejam efetivamente possíveis de se concretizarem.

Nesta perspectiva, os parâmetros macroeconômicos utilizados pelo município, principalmente nas estimativas da receita, foram os publicados pela FOCUS/BACEN em 07 de julho último, registrando para o PIB as taxas de 2,19 % em 2023 e 1,28% em 2024; o IPCA de 4,95% em 2023 e 3,92% em 2024 e uma taxa SELIC de 12% e 9,5% para os respectivos períodos.

Com o desenho deste cenário, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, estima receita e fixa despesa no montante total de **R$ 11.774.458.000,00** (onze bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), apresentando, em relação ao Orçamento 2023, um crescimento de 14,5% e ao montante trabalhado na LDO de 2024, R$ 10.7 bilhões, um crescimento de 10%. Neste particular, vale lembrar que os parâmetros macroeconômicos estabelecidos à época do projeto LDO/2024, Indicadores do FOCUS/BACEN de 24 de março de 2023, projetavam índices bem inferiores aos que vêm sendo registrados na atualidade.

Considerações sobre as Projeções de Receita e Despesas

Em que pese o envolvimento de diversos estudos, quer seja no segmento da receita, como na fixação das despesas, para montagem da arquitetura orçamentária, preserva-se, como princípio, a metodologia de se estabelecer, em caráter inicial, a estimativa das receitas para o exercício de referência e, com base nas disponibilidades, sem perder de vista a sustentabilidade fiscal e o critério de racionalidade, proceder-se à montagem da equação equilibrada, atribuindo o montante necessário às respectivas despesas, na observância dos condicionamentos estabelecidos de obrigatoriedade e discricionariedade.

Nas projeções, toma-se como referência os indicadores macroeconômicos, no caso dos itens sensibilizados por essas balizas a exemplo dos impostos de arrecadação própria, das cotas partes de transferências estadual e federal e as aplicações financeiras, além de considerar outros aspectos de tendências de mercado que venham potencializar a entrada dessas receitas. Outro procedimento a ser destacado no bojo dessas estimativas é a observação do desempenho histórico, conjugado com a tendência do período prospectado, a sazonalidade impactando no fluxo de arrecadação e o componente agregado de esforço de arrecadação, que traduz a estratégia de trabalho estabelecida para captação de recursos e o desempenho da máquina fazendária para as cobranças tempestivas assegurando um volume maior na recuperação de créditos.

Por sua vez, a fixação das despesas é pautada no desenho de cenários prospectivos, estudos comparativos com exercícios anteriores, além da variável incremento real, fomentado, principalmente, pelo arranque dos investimentos municipais. Nesta linha, busca-se preservar o montante de recursos vinculados às exigências constitucionais, seguida dos itens classificados como condição obrigatória a exemplo de pessoal, custeio básico, dívida e contrapartida de contratos e convênios. Já os investimentos são contemplados com o saldo residual, atentando-se prover, em caráter preliminar, as intervenções prioritárias e estratégicas dos compromissos do governo com os cidadãos soteropolitanos.

Com esse perfil trabalhado na estruturação da Peça Orçamentária, os resultados obtidos estão espelhados nos quadros de Receita e Despesas a seguir.

Informações da Receita

No **Quadro 1,** visualizamos a receita de forma consolidada, tendo como base analítica a estrutura vigente da Portaria conjunta STN/SOF Nº 163/2001, com suas atualizações, e, no que se refere às fontes de recursos, as Portarias STN nºs 710/2021 e suas atualizações.

QUADRO I

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Receita Estimada

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2023 APROVADA	%	2024 ORÇADA	%
RECEITA TOTAL	**10.284.563.000**	**100%**	**11.774.458.000**	**100,0%**
I- RECEITAS CORRENTES	**8.721.953.000**	**85%**	**9.866.548.000**	**83,8%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.485.192.000	34%	4.037.108.000	34,3%
IPTU	949.752.000	9%	1.322.409.000	11,2%
ITIV	276.292.000	3%	265.979.000	2,3%
ISS	1.436.732.000	14%	1.746.044.000	14,8%
Demais Impostos, Taxas e Contr.	822.416.000	8%	702.676.000	6,0%
Contribuições	517.189.000	5%	521.454.000	4,4%
Receita Patrimonial	296.649.000	3%	479.368.000	4,1%
Receita Industrial	19.000	0%	13.000	0,0%
Receita de Serviços	24.191.000	0%	24.978.000	0,2%
Transferências Correntes	4.212.601.000	41%	4.605.351.000	39,1%
FPM	1.208.160.000	12%	1.344.970.000	11,4%
ICMS	759.920.000	7%	736.703.000	6,3%
SUS	959.422.000	9%	1.043.590.000	8,9%
FUNDEB	902.864.000	9%	1.006.496.000	8,5%
Demais Transferências Correntes	382.235.000	4%	473.592.000	4,0%
Outras Receitas Correntes	186.112.000	2%	198.276.000	1,7%
II- RECEITA DE CAPITAL	**1.171.226.000**	**11%**	**1.478.215.000**	**12,6%**
Operações de Crédito	823.568.000	8%	1.182.861.000	10,0%
Alienação de Bens	30.000.000	0%	36.697.000	0,3%
Transferências de Capital	243.458.000	2%	193.717.000	1,6%
Outras Receitas de Capital	74.200.000	1%	64.940.000	0,6%
III- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**391.384.000**	**4%**	**429.695.000**	**3,6%**
Contribuições	379.501.000	4%	401.397.000	3,4%
Demais Contribuições	11.883.000	0%	28.298.000	0,2%

Fonte: PLOA 2024

Mantendo a característica habitual, as receitas classificadas como correntes consistem na grande âncora das estimativas para 2024, participando com 83,8% do total estimado. Como se pode observar, nesta categoria as receitas próprias do município, que totalizam R$ 5,1 bilhões, confirmam o esforço que da máquina fazendária para melhorar a arrecadação do município, representando 43% do montante orçado e mantendo um padrão superior ao exercício de 2023. No rol dessas receitas próprias, destacam-se o IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana) e o ISS (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza), que representam 61% do valor estimado para esta categoria.

Já as transferências correntes, face a esse cenário ainda indefinido, especialmente quanto aos reais impactos da Reforma Tributária nos diversos entes federativos, configuram com um percentual inferior em 1,9% no total da receita, observada essa representatividade no exercício de 2023. Nesta categoria, os itens de cota parte do FPM, ICMS, transferências do SUS e FUNDEB totalizam R$ 4,1 bilhões e concentram 90% dos recursos.

Por sua vez, as receitas de capital, em comparação a 2023, elevam sua participação em 1,6%, passando de uma representatividade de 11% para 12,6%. Esse resultado é atribuído, principalmente, ao incremento das operações de crédito que, com R$ 1,2 bilhão, correspondem a 10% da receita total e 80% da receita de capital.

Importa ressaltar que atuar num cenário de recursos escassos frente a imperiosa necessidade de se promover a assistência digna ao cidadão soteropolitano, sem perder de vista o compromisso com a aceleração sustentável do desenvolvimento e crescimento de Salvador tem sido um dos maiores desafios da gestão nesta última década.

Contudo, a condição confortável do município, fruto do esforço de uma Administração em suas contas saneadas e uma conduta pautada na responsabilidade fiscal, tem obtido larga margem de crédito para se prevalecer da estratégia de captação de recursos junto a organismos financeiros nacionais e internacionais, assim como angariando fundos com convênios e contratos celebrados com a União. Assim, totaliza a carteira de captação de recursos em 2024, o montante da ordem de R$ 1,4 bilhão, que serão canalizados ao reforço do investimento das diversas áreas, com o propósito de ampliar cada vez mais a entrega de bens e serviços para a capital baiana.

Vale ressaltar que, não obstante o credenciamento da gestão na ampliação da carteira de operações de crédito, tomando como baliza a margem de endividamento e a capacidade de pagamento dos compromissos assumidos, outro aspecto que monitora o radar dessas operações é a observância do cumprimento da "Regra de Ouro", em conformidade com o que dispõe o inciso III, do art. 167 da Constituição Federal.

Das operações de crédito celebradas e em processo avançado de negociação, destacam-se, com organismos internacionais, o montante de R$ 734,3 milhões dos quais: R$ 161,4 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID; R$ 171,3 milhões com o Banco Mundial- BIRD e R$ 401,6 milhões com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF. Estes financiamentos propõem beneficiar o município com intervenções voltadas à melhoria do saneamento básico e à requalificação da área situada na Bacia do Mané Dendê, à requalificação da orla em Salvador, à oferta de equipamentos turísticos-culturais, ao fortalecimento dos serviços da área social e à modernização de Salvador, sob o prisma digital.

Por sua vez, os financiamentos com as instituições financeiras nacionais, totalizam R$ 448,5 milhões, dos quais R$ 148,5 com contratos já celebrados e R$ 300 milhões autorizados pelo Legislativo Municipal, em curso de negociações. Estes recursos, como os originários das captações externas, visam fortalecer a gestão municipal com a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a ampliação da oferta de novos serviços com intervenções nas áreas de mobilidade urbana, construção de equipamentos de esporte e lazer, requalificação de vias dentre outras.

Já as receitas intraorçamentárias, apresentam uma discreta redução, o que se pode creditar ao efeito da Reforma Previdenciária, em vigor a partir do presente exercício, com a criação dos Fundos Previdenciário (FUNPREV) e Financeiro (FUNFIN), conforme previsto na Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022, que estabelece a segregação da massa contributiva sob lógicas distintas, impactando na efetiva arrecadação.

No **Quadro II,** pode-se observar a estruturação da receita por origem e fontes de aplicação. Este corte traduz, dentre outras informações, a dificuldade enfrentada pelo gestor público para o fechamento de uma proposta orçamentária, administrando o crescimento cada vez maior das despesas e as limitações da sua discricionariedade na alocação dos recursos, com o engessamento das receitas vinculadas.

Assim, constata-se que, do montante de recursos programados para 2024, aproximadamente 58% têm aplicações direcionadas, 1,2% são de uso privativo, e apenas 41% livres para alocação. Registre-se ainda que dos R$ 4,8 bilhões de recursos livres, R$ 2,0 bilhões ou seja 40%, no mínimo, deverão ser alocados em educação e saúde para cumprimento de exigência constitucional.

QUADRO II
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Receitas Livres e Vinculadas

R$ 1,00

CATEGORIA	PROPOSTA 2024	% NO TOTAL
Receita Livres do Tesouro	4.815.369.000	40,90%
Receitas do Tesouro Vinculadas	6.814.260.000	57,87%
Receita Própria da Administração Indireta	144.829.000	1,23%
TOTAL GERAL DA RECEITA	**11.774.458.000**	**100%**

Fonte: PLOA 2024

Informações da Despesa

Em conformidade com a lógica do princípio orçamentário segundo o qual estima-se a receita e fixa-se as despesas, a outra face da moeda corresponde à alocação dos recursos, envolvendo não só aspectos legais nas definições e estruturação das cotas setoriais, como também as peculiaridades da vinculação do gasto com fontes específicas, despesas de caráter obrigatório tais como pessoal, dívida e contrapartida de operações de crédito e convênios. O Programa de Investimento, como já abordamos anteriormente, é realizado com a disponibilidade residual de recursos, salientando, ainda, que as prioridades estabelecidas na LDO/2024 devam ser preservadas.

Nesse cenário de difícil equilíbrio da equação orçamentária, no qual as necessidades são sempre superiores aos recursos disponíveis, as Despesas para 2024, fixadas em igual valor ao da Receita, compõem os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento. No Orçamento Fiscal encontram-se todas as propostas de trabalho das secretarias e órgãos, à exceção das áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, que integram o Orçamento da Seguridade Social. Por sua parte, o Orçamento de Investimento abriga a Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS qualificada como empresa pública não dependente, reconhecida pelo nome fantasia – SalvadorPAR.

A despesa, na estrutura orçamentária, vem disposta com cortes de leitura sob vários aspectos, contudo a abordagem dos quadros a seguir selecionados permite um entendimento da proposta deste componente, numa visão de macros agregados, sem que haja prejuízo sob a contextualização do orçamento como um todo.

No Quadro III, a despesa encontra-se estruturada sob a ótica contábil, da descrição por categoria econômica. Neste recorte, o item Investimento, que corresponde às despesas alocadas apenas no grupo 44, totaliza R$ 2.038.288.000,00, correspondendo a 17,3% total da despesa. Contudo, se avaliarmos o investimento à luz do planejamento, que considera toda ação que resulta em oferta de bens e serviços à sociedade, sejam elas viabilizadas por despesas correntes ou de capital e por projetos e atividades finalísticas, o valor, orçado com base neste conceito, avança para R$ 4.568.255.000,00 equivalendo a 38,7% do montante orçado. Numa perspectiva mais conservadora, tomando por base apenas os valores inerentes aos projetos que integram a proposta do PLOA/2024, o total destinado ao Investimento, ainda assim alcança R$ 2.501.271.000,00 equivalendo a 21,2%, o que é sem dúvida um percentual expressivo, haja vista as vinculações de reservas orçamentárias comprometidas com despesas obrigatórias.

QUADRO III

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesa por Categoria e Grupo de Despesa

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**6.051.574.000**	**3.419.734.000**	**9.471.308.000**
Pessoal e Encargos	2.299.123.000	1.759.039.000	4.058.162.000
Juros e Encargos da Dívida	144.281.000	-	144.281.000
Outras Despesas Correntes	3.608.170.000	1.660.695.000	5.268.865.000
DESPESAS DE CAPITAL	**2.118.459.000**	**164.691.000**	**2.283.150.000**
Investimentos	1.879.897.000	158.391.000	2.038.288.000
Inversões Financeiras	131.552.000	6.300.000	137.852.000
Amortização da Dívida	107.010.000	-	107.010.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000.000**	**-**	**20.000.000**
T O T A L	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

Em que pese o indispensável zelo da Administração no monitoramento e racionalização das despesas de custeio, é inevitável o seu crescimento. As decisões do governo de realizar obras e ampliar e/ou melhorar serviços públicos não se esgotam apenas nos investimentos – essas iniciativas alavancam despesas com o custeio e o funcionamento dos empreendimentos realizados. Assim é que o item Outras Despesas Correntes, por onde correm os custeios administrativo e de funcionamento dos serviços, participa com 45% do total orçado e 56% da categoria corrente. Saliente-se que, do total do item Outras Despesas Correntes, é expressivo o peso da participação de Educação, Saúde e Limpeza Urbana, que representam 58% do montante alocado.

Outro ícone que reflete o crescimento e o dinamismo da gestão é, sem dúvida, a despesa de pessoal, que apresenta incrementos significativos frutos não apenas de recomposição salariais, revisão de planos de cargos e salários de determinadas categorias, a exemplo dos agentes endemias e saúde da família, na saúde, assim como, na educação, a recomposição salarial diferenciada para a categoria do magistério. Nestas despesas, pode-se constatar uma representatividade de 34,5% no total orçado e 43% das despesas correntes.

Vale salientar que, não obstante a representatividade dessa despesa no montante do Orçamento, os índices atingidos com base na Receita Corrente Líquida evidenciam que a gestão municipal ainda dispõe de uma margem confortável de trabalho, na medida em que os percentuais atingidos pelos poderes Legislativo, 2,06%, e Executivo, 33,31%, conforme evidencia o **Quadro IV**, encontram-se abaixo dos limites legais estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

QUADRO IV
Avaliação do Limite de Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Exercício 2024

R$ 1,00

Poder	Limite Legal	Limite Prudencial	Valor alocado PLOA 2023	Receita Corrente Líquida	Limite atingido %
Legislativo	6%	5,70%	197.527.000	9.579.219.000	2,06%
Executivo	54%	51,30%	3.190.531.000		33,31%

Fonte: PLOA 2024

Por sua vez, o **Quadro V** traz à baila uma visão sob a perspectiva institucional, com a distribuição dos recursos agrupados por Poder, Secretaria e Órgão. Nesta configuração constata-se que na área social, estão canalizados para Saúde e Educação R$ 4,9 bilhões equivalendo a 41,5% dos recursos orçados. Este montante reflete não apenas o emprego compulsório, fruto da exigência constitucional, mas, sobretudo, a prioridade que o governo municipal vem dispensando a essas áreas, no sentido de construir o alicerce estrutural de alavancagem para ampliação e melhoria da oferta desses serviços.

Em sequência, tem-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, concentrando R$ 1,2 bilhão, 10,4% da despesa, confirmando o volume de investimentos que integra o Programa de Trabalho do Governo Municipal com um conjunto arrojado de obras em diversas áreas, necessárias à construção da metrópole soteropolitana. Outro destaque relevante é a Ordem Pública, que representa 9,4% do montante orçado, totalizando R$ 1.1bilhão, dos quais R$ 542,6 milhões, ou seja 49%, são canalizados à limpeza Urbana e R$ 276 milhões para iluminação pública.

Continuando, observa-se que a Secretaria Municipal de Gestão participa com R$ 840,4 milhões, assumindo 7,1%, das despesas, sendo que os fundos previdenciários, totalizando R$ 776,2 milhões, correspondem a 92% deste total. As Secretarias que concentram as intervenções de mobilidade, manutenção da cidade e meio ambiente e defesa civil absorvem aproximadamente 8,6%. As demais, com exceção dos Encargos Gerais que detém R$ 639,5 milhões para arcar, prioritariamente, com os compromissos dos juros e a amortização da Dívida e a Contribuição Patronal do Plano de Saúde dos Servidores, configuram parcelas bem menos representativas.

QUADRO V
Demonstrativo da Despesa Consolidada por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Exercício 2024

R$ 1,00

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	290.779.000		290.779.000
Secretaria de Governo	103.798.000		103.798.000
Gabinete do Vice Prefeitura	4.337.000		4.337.000
Procuradoria Geral do Município	77.477.000		77.477.000
Casa Civil	35.070.000	16.899.000	51.969.000
Sec. Municipal da Fazenda	286.459.000		286.459.000
Sec. Municipal da Saúde		2.401.260.000	2.401.260.000
Sec. Municipal da Reparação	9.488.000		9.488.000
Sec. Municipal de Gestão	64.172.000	776.228.000	840.400.000
Sec. Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	65.343.000	30.504.000	95.847.000
Sec. Municipal da Educação	2.483.488.000		2.483.488.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	1.108.180.000		1.108.180.000
Sec. Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	19.142.000	303.509.000	322.651.000
Sec. Municipal de Mobilidade	614.469.000		614.469.000
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	330.589.000		330.589.000
Sec. Municipal de Manutenção da Cidade	304.951.000		304.951.000
Sec. Municipal de Comunicação	92.718.000		92.718.000
Sec. Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	27.710.000	56.025.000	83.735.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	79.495.000		79.495.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	131.275.000		131.275.000
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.224.356.000		1.224.356.000
Controladoria Geral do Município de Salvador	25.718.000		25.718.000
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	151.500.000		151.500.000
Encargos Gerais do Município	639.519.000		639.519.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

Como no agrupamento institucional, o orçamento estruturado por funções, **QUADRO VI,** confirma o peso da área social, ancorada na educação, saúde e assistência, absorvendo 45% do valor orçado para 2024, o que representa R$ 5,3 bilhões. Seguem-se a essas prioridades, os recursos canalizados para Urbanismo que representam 21% das despesas, totalizando R$ 2,5 bilhões. Esta função congrega intervenções voltadas à mobilidade urbana, saneamento, requalificação de orla, iluminação pública, estabilização de encostas e construção e reformas de equipamentos públicos. Por sua vez, a área de gestão, que ampara as funções Administração, Previdência Social, Ciência e Tecnologia e Encargos Especiais, representa 18% do orçamento total, com a soma aproximada de R$ 2,1 bilhões de reais.

QUADRO VI

Demonstrativo da Despesa Consolidada por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Exercício 2024

R$ 1,00

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	290.779.000		290.779.000
Judiciária	77.477.000		77.477.000
Administração	676.500.000		676.500.000
Segurança Pública	134.877.000		134.877.000
Assistência Social		376.433.000	376.433.000
Previdência Social		776.228.000	776.228.000
Saúde		2.431.764.000	2.431.764.000
Trabalho	51.226.000		51.226.000
Educação	2.483.488.000		2.483.488.000
Cultura	174.275.000		174.275.000
Direitos da Cidadania	48.421.000		48.421.000
Urbanismo	2.483.852.000		2.483.852.000
Habitação	110.173.000		110.173.000
Saneamento	51.920.000		51.920.000
Gestão Ambiental	40.930.000		40.930.000
Ciência e Tecnologia	173.833.000		173.833.000
Agricultura	700.000		700.000
Indústria	35.282.000		35.282.000
Comércio e Serviços	230.902.000		230.902.000
Comunicações	92.718.000		92.718.000
Transporte	362.699.000		362.699.000
Desporto e Lazer	161.452.000		161.452.000
Encargos Especiais	488.529.000		488.529.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

Considerações sobre o Programa de Trabalho

O Projeto de Lei Orçamentária é construído sob a égide das balizas legais, com proposta de estabelecer bases operacionais sob a ótica econômica, contábil e, principalmente, gerencial, consistindo em Peça Executiva do Planejamento do Governamental na medida em que é nesse instrumento, através de intervenções viabilizadas por projetos e atividades, que se torna concreta a atuação do governo e a possibilidade da avaliação da sociedade, permitindo que se processe a compatibilidade entre propostas e realizações numa conjuntura equilibrada do possível e ideal.

Neste contexto, e considerando que o esforço da estimativa de receita é sempre insuficiente para suprir as demandas de uma sociedade, com problemas econômicos e sociais graves que clamam por soluções rápidas, contrabalançando com o apelo contemporâneo de promover avanços à capital baiana, inserindo-a no circuito do crescimento, desenvolvimento e modernidade, tem sido um desafio sem igual, contudo gratificante, na medida em que olhando o retrovisor do tempo, pudemos com orgulho contabilizar o quanto já foi feito e que a missão de nosso governo vem na trilha assertiva de construir a metrópole soteropolitana.

Nesta direção, o orçamento de 2024, reserva para a área social o montante de R$ 5,3 bilhões viabilizando ações focadas em Saúde, Educação, Assistência Social básica e especial, atenção ao idoso, deficiente, criança e adolescente.

Para educação foram orçados R$ 2,5 bilhões, dos quais R$ 615 milhões canalizados para o Programa de Investimentos. Ressalte-se que, com o prejuízo acometido a essa atividade no período pandêmico, o governo tem buscado estratégias aceleradas para restabelecimento da sua normalidade operacional, bem como incrementos na qualidade do ensino.

Neste sentido o estímulo à educação digital, com o propósito de oportunizar os alunos da rede municipal a se prepararem e desenvolverem-se nos padrões da cultura contemporânea, buscando equivalência com seus pares, engajados em outras redes de ensino, tem sido uma das metas prioritárias de nossa gestão. Assim é que já foram disponibilizados 106 mil *tablets* e 8 mil *chromebooks*. Mas, com a pretensão de cobertura universal, está prevista para 2024 a distribuição de mais 50 mil equipamentos para alunos do ensino fundamental I e II, admitindo inclusive novos ingressos. O uso da tecnologia, dentre inúmeros ganhos, vai permitir a participação remota de alunos no contraturno.

A ampliação e melhoria da rede, buscando atender mais e melhor a demanda por vagas de ensino, tem sido prioridade frequente na educação, que vem se prevalecendo da estratégia de compra de vagas na rede particular, através do projeto Pé na Escola, e estabelecendo parcerias com escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais para suprir, tanto quanto possível, o atendimento da procura do serviço educacional. Com a ampliação da rede e prevalecendo-se dessas alternativas, para 2024, só na pré-escola e creche, serão disponibilizadas 35.800 vagas, e no ensino fundamental 121.240 vagas.

Para o próximo exercício, mobilizando recursos da ordem de R$ 213,4 milhões, está prevista a construção, recuperação e reforma de 53 Unidades de Ensino, das quais 42 Escolas de Ensino Fundamental e 11 Centros de Educação Infantil - CMEI. Este investimento permitirá não só ampliar o atendimento da demanda por vagas represada, como oferecer melhores condições de instalações para os alunos da rede.

O esforço do governo não se esgota apenas na cobertura do atendimento. A melhoria da qualidade do ensino é, sem dúvida, uma das bandeiras sustentadas pela administração e a implantação do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana – PDDES, que tem como objetivo fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais próprias da Rede Pública Municipal, vai abranger 100% das escolas municipais em 2024, transferindo recursos financeiros, com a finalidade de contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento das unidades educacionais.

Ainda voltado à qualidade do ensino, destacam-se não só o contínuo aperfeiçoamento dos profissionais de educação, através do Centro de Formação, tendo como meta para o próximo exercício 11.900 profissionais. Acrescente-se aí a avaliação e monitoramento do desempenho dos alunos, aferido sistematicamente com proposta de intervenções de restabelecimento dos padrões desejáveis, através de regularização do fluxo, redução da evasão escolar, distorção de idade série e fortalecimento do aprendizado

A Saúde, por sua vez, engajada no princípio do alcance universal na prestação dos serviços, permanece envidando esforços na ampliação do atendimento da Atenção Básica. Atualmente o município conta com uma cobertura de 57,2% e espera alcançar 70% até 2024. Os reforços de investimento nesta direção estão concentrados na construção, reformas e ampliação de Unidades de Saúde da Família - USF e Unidades Básicas de Saúde, totalizando 13 Equipamentos em 2024, que vão viabilizar o avanço da cobertura e acessibilidade desses serviços.

Com a demanda crescente de cuidados especializados, principalmente na área de saúde mental, a SMS pretende expandir e qualificar a assistência às pessoas com transtornos mentais através da ampliação e requalificação da rede de Atenção Psicossocial com 05 unidades - sendo 01 Residência Terapêutica, 01 CAPS infantil, 01 CAPS III e a requalificação de 02 CAPS tipo II para CAPS III. Some-se a isso, a contratualização de 03 Serviços de Reabilitação com a Santa Casa, Dom Bosco e o Instituto Baiano de Neurologia, que atenderão na condição de CER II.

Com foco na atenção especializada, os Multicentros do Vale das Pedrinhas e Adriano Pondé terão seus serviços ampliados, assim como também será implantado o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), em Pirajá, um novo serviço para reabilitação do Movimento (Exoesqueleto) e um Serviço de Hemodinâmica.

Para o fortalecimento da rede de urgência e emergência, o governo municipal atenderá uma antiga reinvindicação da comunidade com a construção do Posto de Pronto Atendimento (PA) de Ilha de Maré e da UPA Cajazeiras, além de investimento na modernização de equipamentos das unidades de emergência, como o raio X digital. A assistência pré-hospitalar móvel contará com mais 02 bases descentralizadas do SAMU em dois distritos sanitários (Liberdade e Subúrbio). O investimento na rede possibilita garantir o atendimento tempestivo, contribuindo para salvar vidas.

Com a convicção da necessidade de ampliar a atenção à saúde e fundamentado na integralidade do cuidado, será implantado o primeiro Hospital Maternidade da Criança, localizado no bairro da Federação, disponibilizando a oferta de 200 leitos para atender gestantes e recém-nascidos.

Destaque-se, ainda, como valor agregado a essa atividade, a implantação da Escola de Saúde Pública de Salvador, investindo na fundamentação técnica e científica das políticas de ensino, pesquisa e extensão para a qualificação de gestores do SUS municipal.

Vale lembrar que o compromisso com a saúde humana, não insentou a atuação do governo municipal em investir na oferta de um trato adequado à saúde animal. Assim é que está sendo construído um Hospital Veterinário em Pau da Lima, com capacidade de realizar 8.050 procedimentos por mês envolvendo, dentre outros, o atendimento ambulatorial, exames de imagem e laboratório, internamento e cirurgias.

Ainda na área social, merece destaque o suporte assistencial que o governo vem dispensando às questões que afetam as camadas da população menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade e risco social. Para o próximo exercício, foram destinados R$ 322,6 milhões que serão aplicados, dentre outras intervenções, na implantação de 02 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e reforma e ampliação de 06 Unidades já instaladas, com o propósito de intervir preventivamente junto à população de risco social, além de 02 Equipamentos Socioassistenciais de Proteção Social Especializada – CREA, focados, prioritariamente, no processo de reabilitação.

Adicione-se, também, a ampliação de mais uma unidade de Cadastro Único, para agilizar e racionalizar a concessão dos benefícios, a contratação de mais de 500 Agentes de Desenvolvimento Social – ADS – atuando na busca ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade social, a implantação de 02 cozinhas comunitárias e mais 08 Restaurantes populares ampliados ou implantados, ampliando para 4.000 pratos por dia a oferta de refeições para população mais carente.

Outro aspecto na linha assistencial diz respeito à gestão da rede institucional focada nesta clientela, que vem investindo não apenas no acolhimento como também na formação educacional, no restabelecimento de vínculos familiares, assim como na capacitação e qualificação profissional, com ações mais estruturantes voltadas à inserção no mercado de trabalho.

Por sua vez, a responsabilidade com o trato da cidadania vem traduzida em intervenções focadas na proteção e valorização da mulher, como a Casa da Mulher Brasileira, concluída neste exercício, que tem uma capacidade de acolhimento e amparo a 6.000 mulheres em condição de vulnerabilidade. Através do Projeto Mulher Profissional Qualificada, a proposta para 2024 é realizar 07 capacitações com foco no empreendedorismo. No contexto de redução das desigualdades competitivas nas classes de menor poder aquisitivo, destaca-se o curso preparatório para o ENEM oferecido a 1.200 estudantes da rede pública inscritos no Programa Bolsa Família, além de ampliar o benefício de abrigo na Casa de Estudantes a mais 31 famílias Quilombolas da Ilha de Maré.

Por sua vez o fortalecimento do respeito à cidadania da população LGBT vem traduzido em ações afirmativas, campanhas para ressignificação cultural da sociedade, combate ao racismo, inclusive institucional, e a intolerância religiosa. Quanto a esse último, essa gestão, se propõe a fortalecer os Terreiros Municipais, intervindo na revitalização e melhoria de 125 sedes.

Entende-se também que o esporte e lazer constituem uma modalidade de valorização, fortalecimento e resgate da cidadania. Nesta direção, a proposta para 2024 prevê dinamizar os esportes nas comunidades, alcançando 50 mil pessoas, atrair e promover eventos esportivos de pequeno e grande portes, apoiar o desenvolvimento de vocações esportivas, subsidiando atletas, e aparelhar a capital baiana com a construção de Equipamento Multiuso, atendendo não apenas à eventos esportivos, como culturais e religiosos, dentre outros.

Não obstante as questões já evidenciadas, a aceleração e o desenvolvimento econômico de Salvador são, sem dúvida, outros grandes desafios, na medida em que, para o salto de competitividade da metrópole que idealizamos e estamos construindo, urge decisões estruturantes que venham promover o fortalecimento e desenvolvimento da base econômica.

Assim, com a consciência de que se deva obter respostas mais imediatas, sem perder de vista a necessidade de intervenções com retornos mais arrojados, porém de médio e longo prazos, a LOA, para o próximo exercício prevê investir R$ 79,5 milhões no restabelecimento e sustentabilidade de pequenos e micro empresários, com a concessão de créditos, através do Programa CREDSALVADOR, com a oferta de cursos para formação de 36 mil profissionais, contando inclusive com a Universidade Digital, para capacitação na área tecnológica, na persecução da meta de acelerar a economia com atração de investimentos privados, no avanço dos estudos e implementação de ações para instalação de um novo Polo Logístico, assim como no fortalecimento da estratégia de Parcerias Público Privadas para viabilizar investimentos que dinamizem a economia local.

Como referências no contexto nacional e internacional, a cultura e o turismo na capital baiana, vem, ao longo dessas últimas gestões, consistindo em um dos ícones potencializadores da economia soteropolitana.

Assim é que se vem investindo nesses segmentos no sentido de fortalecer o polo cultural e turístico de Salvador que conta, em 2024, com R$ 330,6 milhões de reais para implementar o seu Programa de Trabalho, dos quais R$ 31,4 milhões, financiados pelo BID, para o Programa PRODETUR e R$ 104,9 milhões pela CAF, através do Programa de Requalificação Urbana de Salvador - PROQUALI.

Destacam-se ainda no Programa de Trabalho dessas áreas a ampliação e dinamização do Complexo Cidade da Música da Bahia, a requalificação do Teatro Vila Velha, do Museu Nacional de Cultura Afro brasileira – MUNCAB, de áreas do Centro Histórico e dos trechos de orlas: Flamengo/Ipitanga, Pituaçu, Periperí/Praia Grande e Porto da Lenha na Ribeira.

Somem-se a essas iniciativas as programações artístico-culturais, materializadas no calendário de festas populares e eventos de âmbito nacional e local tais como: Triathlon, as corridas de rua e maratona da cidade, as iniciativas como o Vem pro Centro, o Pelourinho Dia e Noite e o Boca de Brasa. Através de recursos próprios e da captação de recursos da Lei Aldir Blanc, serão investidos R$ 12,3 milhões no Programa Arte em Toda Parte; Fomento à Produção Cinematográfica e através do SALCINE, serão realizadas 70 ações com o propósito de fomentar o desenvolvimento econômico no setor audiovisual.

Preservando a história e os traços da primeira capital do país, é dever do governo preparar a Salvador do século XXI para competir no cenário nacional e internacional nos padrões de metrópole contemporânea.

É com essa convicção que nestes últimos dez anos tem se buscado investir, também, na melhoria da mobilidade urbana, no saneamento básico, na sustentabilidade ambiental, nas condições de habitabilidade do cidadão, e, principalmente, no resgate do orgulho de ser soteropolitano, viver e pertencer a uma cidade que responda a suas expectativas de satisfação. Este é um projeto que estamos construindo. Já se fez muito, mas sabemos que muito ainda há de ser feito.

Com este propósito, o PLOA/2024, reserva R$795 milhões para investir nessas áreas, trazendo como destaque, a conclusão do segundo trecho do Projeto Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT, Parque da Cidade/Estação da Lapa, mobilizando uma soma de recursos da ordem de R$ 227,7 milhões. Com foco ainda na melhoria da trafegabilidade, prevê-se um investimento da ordem de R$ 465,3 milhões para obras de construção e recuperação de pontes e viadutos, implantação do BRS, Pituba-Itapuã, requalificação do Elevador Lacerda e repavimentação e requalificação de vias tais como: Ligação BRT 324 x Mata Escura, Rua do Canal no Rio Vermelho, Rua Almirante Tamandaré no subúrbio, Rua da Conceição da Praia e Rua Manoel Vitorino.

O saneamento básico, sustentabilidade e segurança ambiental são outras questões que integram a pauta estratégica das prioridades do governo. Assim é que a presente Proposta Orçamentária destina R$ 121,4 milhões para investimentos em obras de micro e macrodrenagem em pontos de alagamentos, limpeza de canais, estabilização de encostas, inclusive com aplicação de geomantas, plantio de árvores, além da revitalização de Parques e Hortos.

Por sua vez, a questão habitacional não é menos preocupante, haja vista que esse é um problema que atinge diretamente a população mais vulnerável que requer maior atenção e assistência do governo municipal. A esse segmento, foram destinados R$ 74,7 milhões, contando com a parceria do governo federal, para serem investidos na ampliação da oferta de 682 novas unidades habitacionais, na legalização de 6.000 imóveis, com o projeto de regularização fundiária e, no Programa Morar Melhor, que propõe atingir, até 2024, uma meta acumulada de 50.000 imóveis, viabilizando melhorias e condições dignas de habitabilidade nas residências de baixa renda.

No conjunto das intervenções prioritárias, vale ressaltar, o investimento do governo para a requalificação de áreas degradadas e assentamentos precários, a exemplo do Projeto Mané Dendê, no subúrbio ferroviário, e Comunidade do Pé Preto, no bairro de Santa Cruz, que tem como proposta uma intervenção global e estruturante, alcançando, dentre outras ações, o saneamento básico, a urbanização, a melhoria habitacional, a formação de consciência da preservação ambiental, escolas, equipamentos de infraestrutura urbana e até mesmo a promoção e fomento à geração de renda das famílias beneficiadas. Estes projetos contam com recursos de operações de crédito realizadas pelo município no montante de R$ 198,1 milhões.

Outro aspecto que tem merecido atenção especial desta gestão é a manutenção da cidade, com o propósito de disponibilizar aos cidadãos soteropolitanos as condições de habitabilidade desejável, contando com qualidade de serviço de limpeza urbana, conservação de vias e espaços públicos, limpezas de canais, poda de árvores e iluminação pública dentre outros. Para tanto, em 2024 estão orçados recursos da ordem de R$ 971 milhões, dos quais R$ 808,7 milhões concentrados na limpeza urbana e iluminação pública.

Concomitante ao arranque dessas iniciativas, a administração vem buscando se modernizar, concentrando esforços na linha da eficácia e racionalidade, buscando a excelência no gerenciamento das receitas e despesas, assim como utilizando a estratégia digital como ferramenta ágil, e de controle eficazes. Neste sentido, a proposta do próximo exercício, orçada em R$ 318,9 milhões, além do fortalecimento da cultura digital na administração municipal, prevê a implantação do Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO, centralizando o acompanhamento e a supervisão da gestão do município, e o projeto Cidade Digital, que é uma plataforma de governança integrada de vários serviços públicos ou privados. No particular, o bairro do Comércio será utilizado como experiência piloto. Agrega-se, ainda, a essas iniciativas de modernização, a implantação dos Processos Eletrônicos do Sistema de Informações Geográficas; Administração de Bens Imóveis e Solução de Inteligência Fiscal, focadas na melhoria da arrecadação tributária.

Por fim, Senhor Presidente, na expectativa de termos disponibilizado a essa Casa Legislativa, os subsídios necessários à apreciação e análise da Proposta Orçamentária para o exercício 2024, alicerçada nos fundamentos legais e nos critérios da racionalidade, excelência, equilíbrio e eficiência fiscal, traduzindo o comprometimento da gestão com o salto de crescimento da cidade, aproveito para expressar mais uma vez à Vossa Excelência e aos seus dignos pares, o reconhecimento ao apoio e à contribuição que a Administração tem recebido na tramitação legislativa de todas as nossas proposições, o que bem reflete a sintonia entre os Poderes no esforço comum de oferecer o melhor para o município e a sociedade soteropolitana.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

MOÇÃO Nº 254/23.....Aplauso em comemoração ao dia dedicado à Nossa Senhora de Nazaré, celebrado no 2º domingo do mês de outubro, que esse ano será no dia 08.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 255/23.....Aplauso em comemoração ao dia dedicado à São Francisco de Assis, celebrado no dia 04 do mês de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 256/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia São Caetano da Divina Providencia, celebrado anualmente no dia 07 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 257/23.....Aplauso em comemoração ao Nossa Senhora do Rosário, celebrado anualmente no dia 07 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 258/23.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial dos Correios, celebrado anualmente no dia 09 de outubro. Foi declarado Dia Mundial dos Correios, pelo congresso UPU, que teve a sua realização no Japão em 1969.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 259/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, comemorado em 12 de outubro. Esta é uma importantíssima data que homenageia a padroeira do Brasil, que também é uma das principais santas do catolicismo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 260/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, comemorado anualmente no dia 13 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 261/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Professor, celebrado anualmente no dia 15 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 262/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia Nossa Senhora do Guadalupe, celebrado anualmente no dia 16 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 263/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Médico, celebrado anualmente no dia 18 de outubro, como forma de homenagear os médicos e todos esses profissionais.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

ATA

67ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO FERREIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagem n. 15/23 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 269/23; Projetos de Lei n.s 256/23 do vereador Duda Sanches, 257/23 do vereador Alberto Braga, 258 e 259/23 do vereador Randerson Leal, 260 e 261/23 do vereador Duda Sanches, 262/23 do vereador Leandro Guerrilha, 263 e 264/23 do vereador Isnard Araújo, 265/23 do vereador Randerson Leal e 266 a 268/23 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Resolução n.s 113/23 do vereador Alexandre Aleluia, 114/23 do vereador Randerson Leal, 115/23 do vereador Edvaldo Brito e 116 a 118/23 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Indicação n.s 228/23 do vereador Alberto Braga, 229 e 230/23 do vereador Maurício Trindade, 231/23 do vereador Leandro Guerrilha e 232/23 do vereador Maurício Trindade; Requerimento n. 230/23 do vereador Carolino; Requerimento de Utilidade Pública n. 75/23 do vereador Edvaldo Brito; e Moções n.s 254 a 263/23 do vereador Marcelo Maia. Terminada a leitura do Expediente, e verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
IREUDA SILVA	26 e 27/09/2023 e 02/10/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
LAINA CRISÓSTOMO	02 e 03/10/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS SUÍCA	25 a 27/09/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
RANDERSON LEAL	02/10/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	26 e 27/09/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
SÍLVIO HUMBERTO	03/10/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, convoca uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; Comissão Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social **no dia 04 de outubro de 2023, às 11h00min., a ser realizada no Salão Nobre, localizado no Paço Municipal**, para deliberar sobre os projetos de lei do Poder Executivo abaixo elencados.

1 – PLC – 002/2023: Altera os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social);**

2 – PLE-249/2023: Altera dispositivo da Lei n° 9.283/2017, na forma que indica. **Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

3 – PLE-250/2023: Autoriza o Município de Salvador, a realizar filiação junto às entidades que indica, e dá outras providências **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização);**

4 – PLE-251/2023: Altera dispositivo da Lei nº 4.907, de 03 de junho de 1994, na forma que indica. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais);**

5 – PLE-252/2023: Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município, relativos ao exercício de 2023, às entidades de direito privado sem fins lucrativos que indica e dá outras providências. **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização).**

Salvador, 03 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Oficio nº039/2023

Salvador, 03 de outubro de 2023.

Senhor (a) Líder.

Ao cumprimentá-lo (la), cordialmente, convocamos V. Exa. para participar da Reunião do Colégio de Líderes, no dia **09 de outubro de 2023 (segunda-feira), às 10h30min. em 1ª convocação, com segunda chamada às 11h00min**, no Salão Nobre desta Casa Legislativa, para deliberação das seguintes pautas.

ITEM	PROPOSTA
01	Deliberar sobre Projetos de Vereadores;
02	Deliberar sobre votação dos Projetos de Lei do Executivo;
03	O que ocorrer.

Atenciosamente,

CARLOS MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PORTARIA Nº 029/2023 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO XAVIER SUAREZ**, cad. 17.843, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Classe CC 70, para substituir o servidor **GLAUCIO SILVA CHAVES**, cad. 18.294, no exercício do Cargo em Comissão de Controlador, Classe CC 80, durante o gozo de férias do titular no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.218	LUCIANO DE CASSIO DOS ANJOS VEIMROBER	10/09/2023 a 08/12/2023 (90 DIAS)

PORTARIA Nº 123/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO**, cadastro 6.210, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Almoxarifado, Classe FC-10, para Responder pela Função de Coordenador de Gestão de Material e Patrimônio, Classe FC-20, em substituição a **ALEXANDRO SOARES RANGEL**, cadastro 6.127, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a escala/2022, no período de 25/09/2023 a 09/10/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 124/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN**, cadastro 6.189, para Responder pela Função de Supervisor de Almoxarifado, Classe FC-10, em substituição a **RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO**, cadastro 6.210, durante o impedimento legal do titular no período de 25/09/2023 a 09/10/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 125/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAZARO CRUZ DA CUNHA**, cad. 6.194, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Análise e Pesquisa, Classe FC-10, em substituição à titular, **LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**, cad. 6.228, devido ao impedimento da titular por motivo de gozo de férias referente a Escala/2022 no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 126/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Lotar, para servir na unidade abaixo, os seguintes servidores, a partir de 02/10/2023:

DIRETORIA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA

NOME	CADASTRO
ROSA CLEIDE SILVA PINTO	**6.241**

DIRETORIA GERAL

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

NOME	CADASTRO
ANDRE FELIPE COSTA E SILVA	**6.242**

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 20 de setembro de 2023, página 7, referente a nomeação de servidor para cargo em Comissão de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Salvador, no Ato 794/2023:

Onde se lê: "ZAFENATE BASILIO SOUZA DOS SANTOS."

Leia-se: "ZAFENATE BASILIO SOUZA DO NASCIMENTO"

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**13/2021**
PROCESSO Nº	472/2023
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 19/2021
CONTRATADA:	**Nova Bahia Empreendimentos S.A**
CNPJ Nº	17.018.500/0001-53
PARECER JURÍDICO Nº	148/2023
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo de aditamento a alteração qualitativa do Contrato CMS nº 13/2021, no que se refere à responsabilidade pela realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva para conservação do elevador instalado no Edf. Moreira, obrigação essa inicialmente de titularidade da Locatária e que doravante passa a ser da Locadora
NOVO MENSAL:	**R$ 29.734,49 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).**
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	A partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Legislativo (DOLM).
BASE LEGAL:	Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal 8.666/1993 e Art. 1°, *caput*, da Lei Federal nº 8.245/1991
DATA DA ASSINATURA:	03 de outubro de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da locatária Antonio Jefferson Mazzafera e Silva – Representante da locadora Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 4 de Outubro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa, o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.